

EDITAL Nº 110/2022 - GR/UEA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para o Curso de Mestrado em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia – PPGEEC/UEA pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Ensino de Ciências, em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa (Resolução 015/2018-CPPG/UEA).

1.2 A Comissão de Seleção será constituída pelo Presidente e pelos docentes eleitos em reunião do colegiado do Programa e por um membro externo;

1.3 As atividades acadêmicas do Mestrado Acadêmico em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia serão realizadas na sede do PPGEEC/UEA, na Escola Normal Superior em Manaus/AM;

1.4 Informações sobre o Curso podem ser obtidas na página eletrônica: www.uea.edu.br (<http://selecao3.uea.edu.br/>) Pós-Graduação Stricto Sensu ou na Universidade do Estado do Amazonas/Escola Normal Superior/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, Av. Djalma Batista, 2470, Chapada, Manaus-AM, CEP 69050-010 – Manaus-AM, telefone (92) 3878-7726.

2. DENOMINAÇÃO DO CURSO, PÚBLICO-ALVO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Denominação: Mestrado Acadêmico em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia. **Área de Concentração:** Ensino

2.2 Público-alvo: Licenciados em Ciências Naturais, Química, Física, Ciências Biológicas, Matemática, e Pedagogia.

2.3 Área de concentração: Ensino

2.4 Linhas de Pesquisa:

2.4.1 Linha I - Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores.

2.4.2 Linha II - Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não-Formais.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1.1 A oferta de vagas obedece à disponibilidade de orientação do corpo docente, considerando cada Linha de Pesquisa conforme o exposto abaixo:

	DOCENTES	TEMAS DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
1	Dr. Alcides Castro Amorim Neto	Ensino e Pesquisa em Matemática: Estudos de processos teóricos- metodológicos.	01

2	Dra. Caroline Barroncas de Oliveira	Formação de professores em Educação em Ciências, Práticas de Subjetivação e Narrativas (Auto) biográficas no viés pós-estrutural	02
3	Dr. Jorge de Menezes Rodrigues	As metodologias ativas e o STEAM no Ensino de Ciências em uma perspectiva inclusiva.	02
4	Dra. Josefina Diosdada Barrera Kalhil	O desenvolvimento de habilidades, Metodologias Ativas e o STEAM no Ensino de Ciências	01
5	Dr. José Camilo Ramos de Souza	Curriculo decolonial, espaço vivido em Ensino de Ciências	01
6	Dr. Mauro Gomes da Costa	Pesquisas com abordagens sócio- históricas e filosóficas das ciências no ensino de ciências e suas interfaces com os conhecimentos tradicionais.	01
7	Dra. Maria Clara Forsberg	Cognição e Formação de Professores de Ciências: da interculturalidade a sustentabilidade socioambiental.	02
8	Dra. Mônica de Oliveira Costa	Formação docente e currículos que articulem Educação em Ciências, Práticas de Subjetivação e Narrativas (Auto)biográficas no viés pós-estrutural.	02
Total			12

3.1.2 Linha 2 – Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não-Formais

	DOCENTES	TEMA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
1	Dr. José Vicente de Souza Aguiar	Estudos com aportes fenomenológicos sobre pesquisa e ensino de ciências.	01
2	Dr. Leandro Barreto Dutra	Entre Linguagens e Conhecimentos para o Ensino de Ciências e Biologia.	01
3	Dra. Lucélida de Fátima Maia da Costa	Estudos que articulem o ensino e/ou aprendizagem matemática com práticas socioculturais desenvolvidas em contextos diversos.	01
4	Dra. Luciane Lopes de Souza	Ensino de Ciências e Biologia em Espaços Não-Formais: propostas e perspectivas.	01
5	Dra. Rosilene Gomes da Silva Ferreira	Metodologias inovadoras para o Ensino de Ciências da Natureza e suas tecnologias	02
6	Dra. Silvia Regina Sampaio Freitas	Alternativas didáticas às aulas tradicionais de Ciências/Biologia.	01
7	Dr. Welton Yudi Oda	Educação para a Biodiversidade.	01
8	Dra. Vivian Battaini	Educação ambiental, divulgação e educação científica: diálogos possíveis com a conservação da biodiversidade amazônica	01
9	Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida	Estudos de processos metodológicos em Espaços Não-Formais no Ensino de Ciências.	01
	Total		10

3.2 Número de vagas oferecidas: **22 (vinte de duas)**

3.2.1 **17 vagas** de ampla concorrência

3.2.2 **05 vagas** reservadas à luz para candidatos(as) com Necessidades Especiais, por autodeclaração, na forma do **Anexo III** deste edital, **sendo 03 (três) para linha I e 02 (duas) para linha II:**

- a) O (a) candidato(a) com deficiência (PCD), deve atender as exigências anteriormente descritas nesse Edital.
- b) O (a) candidato(a) a vaga de cota na condição de pessoa com deficiência (PcD) deve enviar o anexo III para o e-mail de inscrição: selecaooppgeecuea2022@outlook.com
- c) O (a) candidato para a vaga de PcD, aprovado e classificado nesse processo de seleção, deverá comprovar sua condição de PcD no ato de sua matrícula no Programa, conforme item 11 da Admissão;
- d) O (a) candidato(a) que tiver sua inscrição homologada deverá indicar no formulário de inscrição a necessidade especial para a realização da prova;
- e) A ausência das informações, implica na aceitação pelo(a) candidato(a) de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos(as);
- f) O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas;
- g) Caso as vagas destinadas à cota não sejam preenchidas, elas serão destinadas à ampla concorrência.

3.3 O preenchimento de todas as vagas **não é obrigatório, seja para ampla concorrência, seja para as destinadas às vagas de cotas.**

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição para este Processo Seletivo poderá ser efetuada nas formas abaixo estabelecidas:

- a) Inscrição será efetuada no período de **18 de outubro a 22 de novembro 2022**, por meio do endereço eletrônico, com o preenchimento do formulário (em anexo) e enviado para o e-mail: selecaooppgeecuea2022@outlook.com;
- b) No ato da inscrição o candidato deverá anexar (em extensão PDF), digitalizados a partir dos originais os seguintes documentos:

§ 1º Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **150,00** (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no **BANCO DO BRASIL**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente **30043-8**, favorecido: **FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS**, CNPJ: **26.782.757/0001-78**. Depósito identificado com a sigla F.UEA e mais o nome completo do candidato ou seu CPF. Será garantido ao candidato o direito à isenção da Taxa de Inscrição, caso a requeira, mediante comprovada sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico **atualizado** – (**Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007**), mediante preenchimento da solicitação conforme formulário disponível no **Anexo I** do presente Edital. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo de seleção, ou do curso, caso aprovado; Também haverá isenção do valor da taxa de inscrição para candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 5.916/2022, que alterou a Lei nº 241, de 31 de março de 2015. Estes candidatos deverão preencher e encaminhar o anexo III do edital no ato da inscrição.

§ 2º As solicitações de isenção de pagamento de taxa serão recepcionadas no período de

10 a 14/10/2022;

§ 3º O julgamento da Comissão Avaliadora sobre a homologação das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia **21 de outubro 2022;**

§ 4º Cópia eletrônica legível (extensão PDF) do CPF, RG ou CNH, Título de Eleitor com comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;

§ 5º Se estrangeiro, apresentar cópia eletrônica (extensão PDF) do Passaporte;

§ 6º Cópia eletrônica legível (extensão PDF) de Diploma de Graduação (frente e verso), ou declaração de conclusão de curso (apenas frente) ou declaração de concluinte emitida nos últimos 2 (dois) meses (apenas frente) com previsão de que terminará o curso **até o início do ano letivo do PPGEEC turma março de 2023.** No caso de concluinte, se aprovado nessa seleção, sua matrícula só será efetivada mediante apresentação do diploma de graduação ou a Declaração de conclusão de curso com a data para colação de grau correspondente até **10 de março de 2023;**

§ 7º Em nenhuma hipótese haverá restituição do pagamento da taxa, mesmo que a inscrição não tenha sido efetivada.

§ 8º Projeto de Dissertação com as seguintes características: relevância da proposta de pesquisa para o Programa de Mestrado em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, considerando uma das linhas de pesquisas e as **temáticas indicadas pelos (as) professores (as),** contendo os seguintes itens:

1. Na capa deverá ser indicado somente o título do projeto de pesquisa e a linha para qual concorrerá à vaga. Nas demais páginas não devem conter identificação do autor, tampouco no corpo do projeto;

2. Na introdução, tratar com clareza a contextualização teórica e delimitação do problema de pesquisa, apresentando coerência entre as questões norteadoras, os objetivos com o problema de pesquisa;

4. Relação precisa entre os objetivos (geral e específicos) com o problema e as questões norteadoras e fundamentação teórica do projeto de pesquisa deve indicar possibilidades de desenvolvimento da pesquisa no período de 24 meses;

5. Procedimentos metodológicos apresentado com clareza e objetividade;

6. As referências relevantes e atualizadas para o problema de pesquisa apresentado;

7. A pesquisa deve indicar relevância para o perfil do Programa a atender a área 46 de ensino da Capes;

8. Formatação: deve conter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) páginas não incluindo a capa. O respectivo documento deverá ter o seguinte formato: Papel tamanho A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12, conforme as normas da ABNT.

8.1. Projeto fora dessa formatação não será considerado para avaliação;

§ 9º Memorial Descritivo, apresentado em duas laudas, contendo apresentação das experiências profissionais e acadêmicas; exposição das razões da escolha do Programa, da Linha de Pesquisa, da temática de pesquisa escolhida e dedicação ao curso. A formatação padrão: fonte 12, Times New Roman ou equivalente e espaço 1,5;

§ 10º Curriculum Vitae devidamente cadastrado e atualizado até dois meses antes da inscrição na plataforma Lattes, em PDF (disponível para preenchimento no endereço (<http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes necessários à pontuação exposta no quadro de referência do **Anexo II** do presente Edital;

10.1 Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail de inscrição selecaoppgeecuea2022@outlook.com apenas os documentos comprobatórios do currículo que

constem como pontuação no edital;

10.2 Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail de inscrição selecaoppgeecuea2022@outlook.com uma lista em PDF com os itens de pontuação na sequência indicada no Anexo II informando os respectivos números de ISSN e ISBN de suas publicações;

10.2.1 A ausência da lista em PDF com o número do ISSN ou ISBN das publicações inviabilizará a pontuação do curriculum;

10.2.2 Só serão pontuados Artigos Científicos publicados em Revistas com Qualis CAPES correspondente ao quadriênio 2013-2016 ou em vigência por ocasião da inscrição e envio dos documentos.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas que constam do **item 10** deste Edital;

5.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, conforme critérios de avaliação explicitados no **item 6** deste Edital:

5.2.1 Primeira Etapa: homologação das inscrições (Eliminatória)

a) Consistirá na verificação da documentação enviada para o e-mail selecaoppgeecuea2022@outlook.com a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.

5.2.2 Segunda Etapa: Prova Escrita (presencial) com caráter eliminatório (somente para os candidatos cujas inscrições foram homologadas).

a) A prova escrita será realizada no dia 07 de dezembro de 2022, das 14 às 17h, nas dependências da Escola Normal Superior, Avenida Djalma Batista, 2470 Chapada, Manaus Amazonas;

b) O candidato deverá comparecer à prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, munido de documento oficial original com foto, sob pena de ser eliminado do certame. O turno da prova será o vespertino. Não será permitida a entrada para realização da prova após o horário estipulado.

c) No ato da prova, o candidato percorrerá a respeito de **um tema** sobre Educação e Ensino de Ciências, de acordo com a linha para qual efetuou sua inscrição, a ser sorteado cinco minutos antes do início, o qual será fundamentado com as leituras das bibliografias sugeridas para o Processo Seletivo (**Anexo IV**). A prova terá duração de até três (03) horas e não será permitida consulta;

d) Considerando a **Portaria Normativa 002/2022 - GR/UEA**, publicada no dia 04 de março de 2022, será usado apenas 75% do espaço da sala de aula para realização da prova escrita, cujos candidatos devem comprovar imunização completa contra a COVID-19 (carteira de vacinação);

e) Caso o(a) candidato(a) não atenda o **item d) no que diz respeito a comprovação da imunização completa contra COVID-19**, não será permitida a sua entrada para a realização da Prova Escrita;

f) Recomenda-se, por ocasião da realização da prova escrita, a utilização de máscara de proteção facial;

5.2.2.1 A prova não será identificada com o nome do (a) candidato (a). Caso ocorra sua identificação, ele (a) será eliminado (a) do processo de seleção. Será usado o número de inscrição do candidato para identificar a prova, conforme o resultado da homologação.

5.2.3 Terceira Etapa: Prova Oral: de caráter eliminatório, será avaliado conforme critérios definidos no **item 6.3**:

- a) Prova oral sobre o Projeto de Dissertação somente para candidatos classificados na **prova escrita**.
- b) Consistirá na arguição do candidato realizada pelos professores examinadores, terá caráter eliminatório;
- c) Com a duração máxima de 30 minutos para cada candidato. A realização será por meio remoto e gravada, mediado por tecnologia, conforme os critérios indicados **no item 6.3**. A lista com os respectivos candidatos aprovados para essa fase e horários será publicada na página eletrônica: www.uea.edu.br (<http://selecao3.uea.edu.br/>). Cada candidato receberá no seu e-mail cadastrado no ato da inscrição do processo Seletivo PPGEAC 2021 um link específico para a realização da prova oral.

5.2.4 Quarta Etapa: A Pontuação do *Curriculum Lattes* (Somente para os candidatos classificados na 3ª etapa de seleção, **prova oral**).

- a) A avaliação do *Curriculum Lattes* é classificatória e consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato(a) no ato da inscrição.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. Com exceção da primeira etapa, a homologação das inscrições, a cada uma das etapas seguintes: da prova escrita e da prova oral será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

6.2. Prova Escrita: etapa eliminatória, de caráter objetivo e dissertativo, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Serão avaliados os seguintes critérios, cujas pontuações serão indicadas no caderno de provas:

- a) Estruturação do texto com domínio argumentativo (4 pontos);
- b) Domínio com precisão da linguagem culta (3 pontos);
- c) Interlocução com os referenciais teóricos indicados (3 pontos);
- d) A sugestão de bibliografia a ser utilizada na prova consta no **anexo IV** do presente Edital;
- e) A correção da Prova Escrita será realizada por 3 (três) professores do Programa.

6.3 A **Prova Oral** sobre o Projeto de pesquisa corresponde a uma etapa eliminatória, cuja nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. Consistirá na arguição do candidato por uma banca examinadora constituída por docentes do Programa. Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Domínio teórico do projeto de Dissertação (3 pontos);
- b) Capacidade de argumentação com base nos referenciais teóricos e nos procedimentos metodológicos indicados para a realização da pesquisa (2,5 pontos);
- c) Organização e exposição das ideias para sustentar a defesa do projeto de Dissertação (2,5 pontos);
- d) Relevância do projeto para a área de ensino de ciências (2 pontos).

6.4 A **prova de títulos:** consiste na avaliação do *Curriculum Lattes*, cuja natureza é classificatória;

6.4.1. Os aspectos analisados no *Curriculum Lattes* serão experiência profissional e desempenho acadêmico comprovados, (produção técnico científico devendo ser anexas na íntegra) conforme os itens e pontuações especificadas no **anexo II** do presente neste edital juntamente com o memorial.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato corresponderá à **soma** das notas obtidas na segunda etapa (prova escrita), terceira etapa (prova oral sobre o projeto de pesquisa) e quarta etapa (análises

de *Curriculum Lattes*);

7.2 A Classificação dos candidatos selecionados para ingresso far-se-á em ordem decrescente considerando o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa;

7.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa, de acordo com a disponibilidade de orientação;

7.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

7.4.1. a) A maior nota na terceira etapa; b) O maior coeficiente acadêmico na graduação; c) a pontuação do *Curriculum Lattes* do candidato.

8.DOS RESULTADOS DAS ETAPAS

8.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados, exclusivamente, na página eletrônica www.uea.edu.br (<http://selecao3.uea.edu.br/>) e afixados no mural de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia. Os resultados não serão comunicados via telefone, nem por e-mail.

9. DOS RECURSOS

9.1 O pedido justificado de reconsideração do resultado a homologação da inscrição deve ser dirigido ao presidente da Comissão de Seleção, pelo e-mail:

selecaoopgeecuea2022@outlook.com. Somente será acolhido se interposto no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas, a partir do horário de divulgação do seu resultado, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estipulado para recursos;

9.2 O pedido justificado de reconsideração do resultado da **prova presencial escrita, prova oral e prova de curriculum** deve ser dirigido ao presidente da Comissão de Seleção presencialmente, ou por seu representante legal, junto à secretaria do programa no prazo máximo de 24 horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa, sendo a resposta concedida ao candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estipulado para recursos;

9.3 Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação e Ensino de Ciências, situado na Escola Normal Superior da UEA, na Avenida Djalma Batista, 2470, Chapada, CEP 69.050-010, Manaus, AM.

10 DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

FASES	PERÍODO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	30/09/2022	
Prazo para impugnação do Edital	03 a 04/10/2022	
Solicitação de isenção de inscrição	10 a 14/10/2022	

Resultado da solicitação de isenção		21/10/2022
Inscrições	18 /10/2022 a 22/11/2022	
Homologação das Inscrições		29/11/2022
Segunda Etapa: Prova Escrita	07/12/2022 Das 14 às 17h	19/12/2022
Terceira Etapa: Prova Oral	09 a 13/01/2023	19/01/2023
Quarta Etapa: Análise do Currículo Lattes		26/01/2023
Publicação do Resultado Final		02/02/2023
Matrícula	13 a 17/02/2023	

11 DA ADMISSÃO

11.1 A admissão dos candidatos selecionados para o curso se concretizará com sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (UEA), nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos: **a)** Formulário de matrícula devidamente preenchido; **b)** Declaração de disponibilidade de tempo para participar das atividades do Programa; **c)** Termo de responsabilidade com as atividades do curso; **d)** cópia do Diploma de Graduação e ou Declaração de Conclusão de Curso com data marcada para colação de grau, RG, CPF e Comprovante de Residência; **e)** **Lauda médico** emitido por profissional devidamente registrado, independente da especialização ou não, conforme determina o Conselho Federal de Medicina - CFM, no Parecer No 27/2019 CRM-AM ou **Carteira de PCD**, conforme previsto no Art. No 110 da Lei Promulgada No 241/2015.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

12.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

12.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos;

12.1.4 Não efetivar sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

12.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, de acordo com o Regimento do Programa;

12.3 O extrato do presente Edital será publicado no site da Universidade do Estado do Amazonas – www.uea.edu.br (<http://selecao3.uea.edu.br/>), no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no mural do PPGEEC/UEA, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Coordenação do curso do Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia;

12.4 O aluno deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) até seis meses após o seu ingresso/matricula no Programa;

12.5 Candidatos que comprovarem proficiência em Inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, ou equivalentes e de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC), ou em Espanhol (DELE) de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência realizado pelo Programa, mediante apresentação de documento comprobatório;

12.6 O aluno que nas duas oportunidades oferecidas pelo Programa na realização dos exames de proficiência em língua estrangeira não alcançar a nota 7,0 (sete) será jubilado;

12.7 Os alunos selecionados e devidamente matriculados deverão seguir as orientações do Regimento Interno do PPGEEC/UEA;

12.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2022.

André Luiz Nunes Zogahib

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NA AMAZÔNIA – PPGEEC**

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____ CPF n. _____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo de Seleção para ingresso como aluno no PROGRAMA MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA da Universidade do Estado do Amazonas (PPGEEC) em conformidade com o aludido Edital, item 4, letra c:

Será garantido ao candidato o direito à isenção da Taxa de Inscrição, caso a requeira, mediante comprovada sua inscrição no Cadastro Único atualizado para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico atualizado – (Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007). As informações prestadas neste requerimento de isenção são de minha inteira responsabilidade, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a minha eliminação do processo de seleção, ou do curso, caso aprovado.

N. DO NIS		DATA NASCIMENTO
RG:	DATA EXP.	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:		
NOME DA MÃE:		

Em anexo documentos que comprovam cadastro junto ao CadÚnico

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à seleção que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº6.135, de 26 de junho de 2007.

Manaus-AM, ____/____/ 2022.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NA AMAZÔNIA – PPGEEC

ANEXO II CURRICULUM LATTES

ITENS	QUANTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A. CURRICULUM LATTES		
1. Certificados		
1.1. Especialização	1 ponto	1,0
NOTA PARCIAL		1,0
2 Atividades Acadêmicas e Profissionais na Área de Ensino de Ciências e Matemática e/ou Educação		
2.1. Iniciação Científica (PIBIC, PAIC, PIBIT)	1,0 ponto por projeto	2,0
2.2. Residência Pedagógica ou PIBID	1,0 ponto	1,0
2.3. Monitoria docente e ou extensão	0,5 ponto por semestre	1,0
2.4. Experiência na Docência	1,0 ponto por ano	2,0
NOTA PARCIAL		6,0
3. Produção Técnico Científica na Área de Ensino de Ciências e Matemática e/Educação		
3.1. Livros de autoria própria (com ISBN ou ISSN)	0,25 ponto	0,25
3.2. Capítulo de livros (com ISBN ou ISSN)	0,25 ponto	0,25
3.3. Artigos Científicos com ISSN em Revista com QUALIS CAPES (Anexar print da revista da plataforma sucupira quadriênio 2013 – 2016)	1,0 ponto	2,0
3.4. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (com ISBN ou ISSN)	0,30 ponto	0,30
3.5 Resumos em Anais de Congressos (com ISBN ou ISSN)	0,20 ponto	0,20
NOTA PARCIAL		3,0
TETO MÁXIMO PARA SOMATÓRIA		10,0

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NA AMAZÔNIA – PPGEEC**

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) COM
NECESSIDADES ESPECIAIS (PCD)**

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo de Vagas para o
Mestrado em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, linha de
pesquisa _____, DECLARO QUE
POSSUO NECESSIDADES ESPECIAIS, no qual faço jus ao pleito de vagas estritamente
reservadas, conforme o item 3.2.2 do Edital de nº ____/2022.

Ratifico, assim, serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação
falsa incorrerá nas penas do crime art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de que
a mesma, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pela UEA,
em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de
meu vínculo acadêmico com a instituição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Manaus-AM, ____/ ____/ 2022.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS ESCOLA NORMAL SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NA AMAZÔNIA – PPGEEC

ANEXO IV REFERÊNCIAS

- BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- CACHAPUZ, Antonio; PRAIA, João; JORGE, Manuela. Da educação em ciência às orientações para o ensino das ciências: um repensar epistemológico. **Ciência & Educação**, v. 10, n. 3, p. 363-381, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v10n3/05.pdf>>. Acesso em: 24. Ago. 2016.
- WERTHEIN, Jorge; CUNHA, Célio da. (org.). Ensino de Ciências e Desenvolvimento: o que pensam os cientistas. 2.ed. -- Brasília: UNESCO, Instituto Sangari, 2009. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001859/185928por.pdf>>. Acesso em: 24. Ago. 2016.
- CHASSOT, Attico. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. Ijuí: Unijuí, 2006.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências fundamentos e métodos**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- DEMO, Pedro. **Educação e alfabetização científica**. Rio de Janeiro, ed. Papirus, 2010.
- NASCIMENTO, Tatiana Galieta; REZENDE Jr. Mikael Frank. A produção sobre divulgação Científica na área de educação em ciências: referências teóricas e principais temáticas. **Investigação em Ensino de Ciências**. v.15 (1), 2010.
- SACRISTAN, Jimeno. **O currículo, uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- ZAMPERO, A F, GONÇALVES, C. E. S. E LABURÚ, C. E. Atividades de investigação na disciplina de Ciências e desenvolvimento de habilidades cognitivas relacionadas `a funções executivas. **Ciência e Educação (Bauru)** v.23, n.2, p.419- 436, 2017. <https://www.scielo.br/pdf/ciedu/v23n2/1516-7313-ciedu-23-02-0419.pdf>
- BRZEZINSKI, I. Pesquisa sobre formação de profissionais da educação no GT8/Amped: Travessia histórica. **Revista Brasileira de Pesquisa em Formação Docente**, v.1, n. 1, p.71 - 94, 2009.